# ANÁLISE DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

Em conformidade com o disposto no art. 18, inciso X, da Lei Federal nº 14.133/2021, apresenta-se a Análise de Riscos referente à contratação destinada à aquisição de 01 (uma) motocicleta nova, zero quilômetro, para atendimento das necessidades administrativas, operacionais e logísticas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cláudia/MT, especialmente no apoio e fortalecimento das ações da Atenção Ambulatorial Especializada.

A contratação será realizada mediante contratação direta por dispensa de licitação, na forma eletrônica, com critério de julgamento pelo menor preço, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e os demais documentos integrantes da fase preparatória.

A presente análise tem por finalidade identificar os principais eventos capazes de comprometer o planejamento, a seleção do fornecedor, a formalização da contratação, o fornecimento da motocicleta, a fiscalização, o recebimento do objeto, a garantia e a adequada aplicação dos recursos públicos, estabelecendo medidas preventivas e corretivas destinadas à redução da probabilidade de ocorrência e dos respectivos impactos.

## 1. IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

**Risco de atraso na entrega da motocicleta**

**Causas**

- indisponibilidade temporária do veículo junto ao fabricante, concessionária ou fornecedor;
- atrasos de produção ou faturamento;
- dificuldades na cadeia logística e no transporte do veículo;
- indisponibilidade de configuração compatível com as especificações técnicas contratadas;
- falhas de planejamento do fornecedor;
- descumprimento injustificado do prazo contratual de 60 (sessenta) dias corridos.

**Consequências**

- atraso na disponibilização da motocicleta à Secretaria Municipal de Saúde;

- manutenção da dependência de outros veículos integrantes da frota municipal;
- redução da agilidade dos deslocamentos administrativos e operacionais;
- necessidade de reprogramação das atividades institucionais;
- atraso no atendimento das necessidades da Atenção Ambulatorial Especializada;
- aplicação das medidas administrativas e sanções previstas na contratação.

**Risco de entrega de motocicleta em desconformidade com as especificações técnicas**

**Causas**

- fornecimento de veículo com cilindrada, motorização, sistema de alimentação, transmissão, frenagem ou demais características inferiores às especificadas;
- entrega de veículo diferente daquele apresentado na proposta;
- fornecimento de veículo que não seja efetivamente novo e zero quilômetro;
- ausência de equipamentos e dispositivos obrigatórios;
- fornecimento de componentes ou acessórios incompatíveis;
- falha na conferência técnica realizada no recebimento.

**Consequências**

- rejeição do objeto;
- necessidade de substituição ou regularização da motocicleta;
- atraso no recebimento definitivo;
- atraso no pagamento;
- comprometimento da execução contratual;
- risco de recebimento de bem que não atenda adequadamente à necessidade administrativa;
- eventual responsabilização dos agentes envolvidos caso haja recebimento indevido.

As especificações técnicas consolidadas no Termo de Referência estabelecem, entre outros requisitos, o fornecimento de motocicleta nova, zero quilômetro, com motor monocilíndrico, quatro tempos, cilindrada mínima de 150 cm³, alimentação por injeção eletrônica e motorização obrigatoriamente bicombustível (FLEX – gasolina/etanol), não sendo admitidos modelos movidos exclusivamente a gasolina. O veículo deverá atender, ainda, às demais características mínimas

de desempenho, segurança e funcionamento, bem como possuir garantia mínima de fábrica de 03 (três) anos.

**Risco de entrega de veículo com defeitos, vícios ou avarias**

**Causas**

- falha de fabricação;
- danos ocorridos durante transporte, carga ou descarga;
- armazenamento inadequado antes da entrega;
- ausência de inspeção prévia pelo fornecedor;
- defeitos mecânicos, elétricos ou de acabamento não identificados antes da disponibilização do veículo.

**Consequências**

- impossibilidade de utilização imediata da motocicleta;
- necessidade de reparo, substituição ou regularização;
- atraso no recebimento definitivo;
- indisponibilidade do bem;
- possível comprometimento da segurança dos usuários;
- custos administrativos relacionados ao acompanhamento da correção da inconformidade.

**Risco relacionado à documentação necessária ao recebimento**

**Causas**

- ausência ou erro na Nota Fiscal;
- ausência do manual do proprietário;
- ausência do certificado de garantia;
- ausência de chave principal ou chave reserva;
- documentação incompatível com as características do veículo entregue;
- falhas na conferência documental.

**Consequências**

- impossibilidade de realização do recebimento definitivo;
- atraso na incorporação do veículo ao patrimônio municipal;
- atraso na liquidação e pagamento da despesa;
- necessidade de notificação do fornecedor para regularização;
- dificuldades administrativas posteriores relacionadas à identificação e à garantia do veículo.

**Risco de descumprimento das obrigações relacionadas à garantia**

**Causas**

- demora no atendimento pela rede de assistência técnica autorizada;
- negativa indevida de cobertura;
- dificuldade de acesso a peças ou componentes necessários ao reparo;
- divergências entre fornecedor e fabricante quanto às responsabilidades;
- falha na comunicação da ocorrência durante o período de garantia.

**Consequências**

- indisponibilidade da motocicleta;
- prejuízo às atividades administrativas e operacionais;
- aumento dos custos administrativos;
- necessidade de utilização de outros veículos da frota;
- necessidade de adoção de medidas administrativas e contratuais contra o fornecedor.

O TR já estabelece garantia mínima de fábrica de 03 anos e atendimento das ocorrências cobertas por meio de rede de assistência técnica autorizada, sem exigir estabelecimento localizado no município de Cláudia/MT.

**Risco de falhas na fiscalização e no recebimento do objeto**

**Causas**

- conferência insuficiente das especificações técnicas;
- ausência de registros administrativos;
- fiscalização deficiente;

- falha na conferência da documentação;
- recebimento definitivo antes da realização de inspeção completa;
- comunicação inadequada das inconformidades identificadas.

**Consequências**

- recebimento de veículo em desconformidade;
- pagamento indevido;
- dificuldade de responsabilização da contratada;
- perda de rastreabilidade das ocorrências;
- prejuízo ao erário;
- apontamentos pelos órgãos de controle.

O modelo de gestão contratual do TR já prevê a conferência do prazo, especificações, documentação, equipamentos, funcionamento e cumprimento das obrigações de garantia.

**Risco de pesquisa de preços insuficiente ou formação inadequada do valor estimado**

**Causas**

- utilização de referências não comparáveis;
- pesquisa baseada em especificações diferentes das estabelecidas definitivamente;
- ausência de memória de cálculo;
- falta de identificação das fontes utilizadas;
- inclusão de preços inexequíveis ou incompatíveis com as condições de mercado;
- ausência de justificativa para exclusão de referências.

**Consequências**

- orçamento estimado incompatível com o mercado;
- risco de contratação antieconômica;
- fracasso da dispensa eletrônica;
- propostas superiores ao valor estimado;
- questionamentos pelos órgãos de controle;

- necessidade de revisão da fase preparatória.

O ETP utilizou inicialmente o valor médio preliminar de R$ 21.326,67, enquanto o TR registra posteriormente o valor consolidado de R$ 22.635,50, justificando a evolução da pesquisa.

**Risco de fracasso ou baixa competitividade da dispensa eletrônica**

**Causas**

- especificações excessivamente restritivas;
- divulgação insuficiente do procedimento;
- valor estimado incompatível com o mercado;
- inexistência de propostas válidas;
- propostas que não atendam às especificações técnicas;
- fornecedores sem condições de habilitação;
- ausência de interesse de fornecedores no procedimento.

**Consequências**

- procedimento fracassado ou deserto;
- necessidade de repetição da contratação direta;
- atraso na aquisição da motocicleta;
- aumento do tempo necessário ao atendimento da demanda;
- possível necessidade de atualização da pesquisa de preços.

**Risco de direcionamento indevido das especificações**

**Causas**

- utilização de características exclusivas de determinado fabricante ou modelo sem justificativa técnica;
- combinação excessivamente específica de requisitos que reduza o universo de fornecedores;
- exigência territorial injustificada de assistência técnica;
- adoção de requisitos sem relação direta com a necessidade administrativa.

**Consequências**

- restrição da competitividade;
- redução do número de propostas;
- aumento do preço da contratação;
- questionamentos administrativos ou pelos órgãos de controle;
- eventual necessidade de revisão do Termo de Referência.

**Observação:** a revisão das especificações técnicas, mediante redução da cilindrada mínima de 160 cm³ para 150 cm³, busca ampliar o universo de modelos potencialmente aptos ao fornecimento, sem comprometer as condições operacionais necessárias à administração. A exigência de motorização obrigatoriamente bicombustível (FLEX – gasolina/etanol) fundamenta-se na flexibilidade de abastecimento e na possibilidade de escolha do combustível economicamente mais vantajoso. A manutenção da garantia mínima de fábrica de 03 (três) anos visa proteger o investimento público e contribuir para a continuidade das atividades institucionais. A compatibilidade conjunta dessas exigências com a oferta de diferentes fabricantes deverá ser demonstrada por meio da pesquisa de mercado, evitando restrições indevidas à competitividade.

**Risco relacionado à habilitação do fornecedor**

**Causas**

- apresentação de documentos vencidos ou irregulares;
- não atendimento aos requisitos de regularidade fiscal, social ou trabalhista;
- apresentação de documentação falsa;
- perda das condições de habilitação durante a execução;
- exigências de habilitação desproporcionais ao objeto.

**Consequências**

- impossibilidade de formalização da contratação com o primeiro colocado;
- necessidade de convocação do fornecedor subsequente;
- atraso no procedimento;
- redução da competitividade caso sejam estabelecidas exigências excessivas;

- risco de contratação com fornecedor sem capacidade de cumprir as obrigações assumidas.

O TR já determina que os requisitos de habilitação sejam necessários e proporcionais à natureza e à complexidade do objeto.

**Risco orçamentário e financeiro**

**Causas**

- indisponibilidade ou insuficiência dos recursos previstos;
- atraso na execução ou liberação financeira;
- divergência entre empenho e valor efetivamente contratado;
- falhas na programação financeira;
- necessidade de readequação orçamentária.

**Consequências**

- atraso na formalização da contratação;
- atraso na liquidação ou pagamento;
- comprometimento da execução contratual;
- necessidade de ajustes orçamentários;
- risco de perda ou comprometimento da adequada utilização dos recursos destinados à aquisição.

A contratação está vinculada ao Termo de Compromisso nº 686/2026/SAS/SES**,** cuja compatibilidade com a solução foi reconhecida no ETP.

**Risco de perda da cobertura de garantia por falha de gestão do bem**

**Causas**

- descumprimento do plano de manutenção indicado pelo fabricante;
- realização de manutenção fora das condições exigidas para preservação da garantia;
- utilização inadequada do veículo;
- ausência de registros das revisões;

- não observância das orientações constantes do manual do fabricante.

**Consequências**

- perda parcial ou integral da cobertura de garantia;
- aumento de custos com manutenção;
- indisponibilidade do veículo;
- redução da vida útil do bem;
- prejuízo ao patrimônio público.

## 2. MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

**Mitigação do risco de atraso na entrega**

**Medidas**

- manter prazo de entrega compatível com as condições do mercado, atualmente fixado em 60 (sessenta) dias corridos;
- acompanhar continuamente o prazo após a emissão da Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento;
- manter comunicação formal com a contratada;
- registrar eventuais atrasos e respectivas justificativas;
- notificar a contratada diante de risco concreto de descumprimento;
- aplicar as medidas administrativas e sanções cabíveis quando configurado atraso injustificado.

**Mitigação do risco de entrega em desconformidade**

**Medidas**

- utilizar o Termo de Referência como parâmetro obrigatório para conferência;
- verificar marca/modelo ofertados somente para fins de comprovação de atendimento às especificações, sem direcionamento;
- realizar conferência técnica detalhada no recebimento provisório;

- conferir motorização, cilindrada, sistema de alimentação, transmissão, sistema de frenagem e demais requisitos mínimos;
- verificar todos os equipamentos e dispositivos obrigatórios;
- somente formalizar o recebimento definitivo após comprovação do atendimento integral às especificações;
- rejeitar o veículo desconforme e determinar sua substituição ou regularização.

**Mitigação do risco de defeitos, vícios ou avarias**

**Medidas**

- realizar inspeção visual e funcional no momento da entrega;
- verificar integridade da carroceria, componentes, pneus, rodas, sistemas elétricos e mecânicos;
- registrar fotograficamente eventuais avarias, quando necessário;
- não emitir recebimento definitivo enquanto houver inconformidades;
- exigir reparação ou substituição no prazo previsto no Termo de Referência;
- formalizar todas as ocorrências no processo.

**Mitigação do risco documental**

**Medidas**

- elaborar checklist de documentos necessários ao recebimento;
- conferir Nota Fiscal, manual, certificado de garantia, chaves e demais documentos;
- verificar correspondência dos dados documentais com o veículo efetivamente entregue;
- suspender o recebimento definitivo em caso de documentação incompleta;
- formalizar solicitação de regularização.

**Mitigação do risco relacionado à garantia**

**Medidas**

- exigir comprovação da garantia mínima de fábrica de **03 (três) anos**;
- conferir o certificado de garantia no recebimento;

- manter registro das ocorrências verificadas durante o período de cobertura;
- cumprir as revisões e demais condições exigidas pelo fabricante para preservação da garantia;
- exigir da contratada as providências necessárias perante a assistência técnica autorizada;
- registrar formalmente eventual recusa ou demora injustificada no atendimento.

**Mitigação do risco de falhas na fiscalização**

**Medidas**

- manter formalmente designados fiscais titulares e suplente;
- utilizar checklist específico para recebimento da motocicleta;
- manter registros administrativos da execução;
- documentar notificações e comunicações;
- realizar recebimento provisório e definitivo de forma distinta;
- conferir integralmente a documentação e as especificações antes do ateste da Nota Fiscal;
- somente autorizar pagamento após o recebimento definitivo.

**Mitigação do risco relacionado à pesquisa de preços**

**Medidas**

- manter nos autos os orçamentos e referências efetivamente utilizados;
- anexar memória de cálculo da formação do preço;
- demonstrar os critérios utilizados para aceitação ou exclusão de referências;
- utilizar somente preços de objetos comparáveis à especificação definitiva;
- atualizar a pesquisa caso haja decurso de tempo relevante ou alteração significativa do mercado;
- conferir a compatibilidade do valor estimado com os recursos disponíveis.

**Mitigação do risco de fracasso da dispensa eletrônica**

**Medidas**

- divulgar adequadamente o procedimento;

- utilizar especificações técnicas mínimas, objetivas e não direcionadas;
- manter valor estimado compatível com o mercado;
- evitar exigências de habilitação desnecessárias;
- analisar tecnicamente as propostas apresentadas;
- realizar diligências quando juridicamente admitidas e necessárias à adequada análise;
- revisar as causas caso o procedimento resulte deserto ou fracassado antes de eventual repetição.

**Mitigação do risco de direcionamento**

**Medidas**

- não indicar marca ou modelo;
- utilizar critérios de desempenho, funcionalidade, segurança e qualidade;
- admitir soluções equivalentes ou superiores quando tecnicamente compatíveis;
- evitar exigência de assistência técnica situada especificamente em Cláudia/MT;
- verificar previamente se as especificações permitem participação de diferentes fabricantes e fornecedores;
- manter nos autos as justificativas técnicas dos requisitos mínimos estabelecidos.

**Mitigação do risco de habilitação**

**Medidas**

- exigir somente documentação necessária e proporcional ao objeto;
- verificar a regularidade da documentação antes da formalização da contratação;
- realizar consultas aos sistemas oficiais aplicáveis;
- não estabelecer exigências econômico-financeiras incompatíveis com o reduzido grau de complexidade da aquisição;
- manter acompanhamento das condições de habilitação durante a execução, quando aplicável.

**Mitigação do risco orçamentário e financeiro**

**Medidas**

- confirmar previamente a disponibilidade orçamentária e financeira;
- verificar a compatibilidade da contratação com os recursos do Termo de Compromisso nº 686/2026/SAS/SES;
- emitir empenho previamente à execução;
- manter compatibilidade entre empenho, liquidação e pagamento;
- acompanhar o fluxo financeiro da contratação;
- adotar providências administrativas antecipadas caso haja necessidade de ajuste orçamentário.

**Mitigação do risco de perda da garantia por falha de gestão**

**Medidas**

- registrar a motocicleta nos controles patrimoniais e de frota;
- observar o manual do fabricante;
- cumprir as revisões nos períodos ou quilometragens previstas;
- manter comprovantes de todas as revisões e manutenções realizadas;
- orientar os servidores responsáveis pela condução e gestão do veículo;
- monitorar as condições de utilização durante o período de garantia.

## 3. CONCLUSÃO

A presente Análise de Riscos foi elaborada em conformidade com o art. 18, inciso X, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando os riscos relacionados ao planejamento, à seleção do fornecedor, à formalização da contratação, ao fornecimento da motocicleta, ao recebimento, à fiscalização, à garantia e à execução orçamentária e financeira.

Os eventos identificados apresentam natureza previsível e, em sua maioria, possuem probabilidade e impactos passíveis de redução mediante controles administrativos adequados, especialmente por meio da correta definição das especificações técnicas, pesquisa de preços devidamente documentada, seleção de fornecedor habilitado, acompanhamento dos prazos,

conferência detalhada do veículo, fiscalização efetiva, recebimento provisório e definitivo e acompanhamento das obrigações de garantia.

Dessa forma, conclui-se que os riscos identificados não constituem impedimento à contratação, desde que sejam implementadas e acompanhadas as medidas preventivas e mitigadoras estabelecidas nesta análise.

A contratação destinada à aquisição de 01 (uma) motocicleta nova, zero quilômetro, para atendimento das necessidades administrativas, operacionais e logísticas da secretaria municipal de saúde de Cláudia/MT, especialmente no apoio e fortalecimento das ações da Atenção Ambulatorial Especializada, mostra-se tecnicamente administrável quanto aos riscos identificados, permitindo o prosseguimento do processo de contratação direta por dispensa de licitação, na forma eletrônica, com maior segurança jurídica, eficiência administrativa, proteção ao patrimônio público e adequada aplicação dos recursos públicos.

Cláudia - MT,25 de agosto de 2026.

_____
**FERNANDO BARBOM GARZELLA**
Técnico Administrativo - SEMSA
Responsável pela elaboração

_____
**MARILEIDE DE LOURDES ZANDARIN VILLELA MAGALHÃES**
Secretária Municipal de Saúde
Ciente